

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 10/02/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

INDICAÇÃO nº 56 /2022.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, **A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO CARTÃO DE PROTEÇÃO MAIS CULTURA ATÉ DEZEMBRO DO CORRENTE ANO OU ATÉ O FIM DA PANDEMIA.**

Justificativa:

A presente indicação visa a prorrogação do cartão proteção mais cultura até dezembro de 2022 ou até o fim da pandemia. Este benefício tem sido de suma importância para a população do Município, principalmente, por ter sido criado com o intuito de dar auxílio aos artistas que residem em SGA e não possuem outra fonte de renda, exercendo atividades culturais como artesanato, música, teatro, dança, pintura, cultura popular e outras atividades culturais e artísticas.

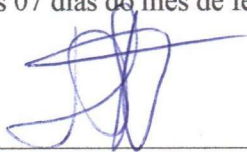
Devido o distanciamento social, motivado pela pandemia do novo coronavírus (Covid -19), muitos artistas foram prejudicados diretamente, pois os estabelecimentos não recebiam clientes presencialmente e agora, que estão se recuperando economicamente e podem receber clientes, muitos ainda não dispõem de capital suficiente para contratar os artistas. Ademais, apesar da diminuição de mortes pela Covid-19, a contaminação ainda ocorre com frequência e em velocidades assustadoras, principalmente neste início de ano, o que levam as pessoas a temerem sair de casa e por isso dificulta o comércio local, sendo o auxílio imprescindível para o sustento dos artistas contemplados.

Portanto, sabendo desse impacto que a pandemia trouxe em relação aos artistas, o Cartão Proteção Mais Cultura é um apoio imprescindível para o sustento os artistas e suas famílias até que a retomada da economia e o controle da pandemia se tornem uma realidade e estes possam voltar a viver de seus talentos.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.



Thiago dos Santos Rocha
Vereador
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Fl 09/02/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG